



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 149/2024**

Processo Número: **9278/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 14:43:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003900310035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 165, IV, e 166, XI, ambos da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** seja oficiado ao **SECRETÁRIO ESTADUAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, Senhor **CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE**, para que preste as informações ao final elencadas.

**CONSIDERANDO** o plano anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Governador acerca da alienação dos prédios públicos para transferência da sede do Governo Paulista;

**CONSIDERANDO** que, dentre os prédios públicos que serão alienados, está o prédio que sedia a administração da autarquia estadual do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (IAMSPE), na Av. Ibirapuera, n. 981, Indianópolis, São Paulo - SP;

**CONSIDERANDO** a importância do IAMSPE na prestação de atendimento médico a servidores públicos estaduais, seus dependentes e agregados em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** as constantes reclamações sobre a demora no atendimento dos beneficiários do Instituto, devido à falta de contribuição do governo no custeio;

**CONSIDERANDO** que eventual transferência da sede do IAMSPE implicará em mais embaraço na administração do mencionado instituto, que já enfrenta obstáculos suficientes;

### INDAGA-SE:

1. No plano de transferência da sede do Governo, que destino terá o prédio do IAMSPE localizado à Av. Ibirapuera, n. 981, Indianópolis, São Paulo - SP?
2. Caso o seu plano de transferência da sede do Governo Paulista se concretize, para onde será transferida a sede administrativa do IAMSPE?
3. Quais medidas serão tomadas pelo Governo para que a eventual transferência da sede administrativa do IAMSPE não comprometa o funcionamento do instituto?

É de interesse público que se esclareça de modo mais transparente todas as respostas, como forma de prestação de contas à sociedade em um Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em

Reis





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 12/04/2024 21:14

Checksum: **73AB94E346254E97F0098107A504B662D9B56755B94D895BCBA68961B7092DF0**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.